



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

Seção I Dos Condutores

Art. 47. São deveres dos condutores, além dos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e legislações pertinentes:

I – DEVERES DO GRUPO I:

a) Trajar-se adequadamente, entendendo-se como tal o uso de camisa com mangas, calça comprida, sapato, tênis ou sandália presa no calcanhar e, que não caracterize outra atividade profissional;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:

Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125

Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250

- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
 Código: 56101

b) Aguardar o usuário somente dentro dos limites do ponto de táxi ou em áreas de estacionamento permitido, respeitada a regulamentação da via, nos termos da legislação específica;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:

Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125

Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250

- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
 Código: 56102



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

c) Renovar o atestado médico de sanidade física e mental, conforme disposto neste Regulamento;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125
Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56103

d) Emitir comprovante de pagamento da corrida quando solicitado pelo usuário;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125
Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56104

e) Manter o eletrovisor na posição correta.

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125
Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56105

II – DEVERES DO GRUPO 2:

a) Conduzir o passageiro até o seu destino final, sem interrupção voluntária da viagem;



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 1,000
Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56201

b) Acomodar e transportar a bagagem do passageiro com segurança;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 1,000
Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56202

c) Tratar com urbanidade e polidez os passageiros, os agentes de fiscalização e o público em geral;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 1,000
Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56203

d) Providenciar troco para o passageiro;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 1,000
Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.

Código: 56204

e) Usar o cinto de segurança enquanto estiver dirigindo o veículo;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis :



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Advertência: Infrator = 0,250
 - Permissionário = 0,125
 - Multa: Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56205

f) Afixar os documentos em locais determinados pela Seção de Trânsito e Tráfego;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56206

g) Acomodar a cadeira de rodas padrão para os deficientes físicos;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56207

h) Permitir que os portadores de deficiência visual embarquem no táxi acompanhados de seu cão-guia.

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56208

III – DEVERES DO GRUPO 3:



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

a) Entregar à Seção de Trânsito e Tráfego ou a quem esta delegar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, qualquer objeto esquecido no veículo;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56301

b) Restituir os valores recebidos indevidamente;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56302

c) Permitir e facilitar o trabalho dos agentes da fiscalização ou a realização de estudos por pessoal credenciado pelo Departamento Municipal de Obras.

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56303

IV – DEVERES DO GRUPO 4:

a) Manter-se com ética e decoro moral;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 4,000
Permissionário = 2,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 56401

Art. 48. São proibições aos condutores, além dos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente:



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

I – PROIBIÇÕES DO GRUPO 1:

a) Abastecer o veículo enquanto o mesmo estiver com passageiros;

Penalidade e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125
- Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57101

b) Recusar atendimento ao usuário em preferência a outrem, salvo nos casos de gestantes, doentes, deficientes físicos ou idosos;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125
- Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57102

c) Recusar passageiros, salvo nos casos de passageiros embriagados ou sob efeito de substâncias entorpecentes ou alucinógenas que possam causar danos ao veículo e/ou ao motorista;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Advertência: Infrator = 0,250
 Permissionário = 0,125
- Multa: Infrator = 0,500
 Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57103



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

d) Retardar propositadamente a marcha do veículo;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:

Advertência: Infrator = 0,250

Permissionário = 0,125

Multa: Infrator = 0,500

Permissionário = 0,250

- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57104

e) Usar o cinto de segurança de forma incorreta enquanto estiver dirigindo o veículo;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:

Advertência: Infrator = 0,250

Permissionário = 0,125

Multa: Infrator = 0,500

Permissionário = 0,250

- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57105

f) Lavar ou permitir que seja lavado o veículo estacionado no ponto de táxi;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:

Advertência: Infrator = 0,250

Permissionário = 0,125

Multa: Infrator = 0,500

Permissionário = 0,250

- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57106

g) Jogar objetos ou detritos na via pública.

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Advertência na primeira incidência;
- Multa a partir da segunda incidência;



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Advertência: Infrator = 0,250
 - Permissionário = 0,125
 - Multa: Infrator = 0,500
 - Permissionário = 0,250
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.

Código: 57107

II – PROIBIÇÕES DO GRUPO 2:

- a) Fumar enquanto estiver conduzindo passageiros;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.

Código: 57201

- b) Perturbar a ordem pública nas imediações do ponto de táxi;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.

Código: 57202

- c) Afixar publicidade não autorizada no ponto de táxi;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
 - Infrator = 1,000
 - Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.

Código: 57203

- d) Instalar mobiliário urbano nas imediações do ponto de táxi sem autorização;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 1,000
Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57204

e) Usar o bagageiro externo;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 1,000
Permissionário = 0,500
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57205

III – PROIBIÇÕES DO GRUPO 3:

a) Angariar passageiros usando meios e artifícios de concorrência desleal;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57301

b) Desobedecer a fila no ponto de táxi;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57302

c) Abandonar o veículo enquanto estiver estacionado no ponto;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Apreensão do veículo após 30 (trinta) minutos de abandono;
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57303

d) Impedir ou dificultar o uso de mobiliário urbano instalado nos pontos de táxi.

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 2,000
Permissionário = 1,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57304

IV – PROIBIÇÕES DO GRUPO 4:

a) Conduzir o veículo com lotação acima da permitida pelo Departamento Municipal de Obras;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 4,000
Permissionário = 2,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57401

b) Cobrar tarifa diferenciada da estabelecida na tabela em vigor;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;
- Suspensão a partir da terceira incidência;
- Pontuação no prontuário:
Infrator = 4,000
Permissionário = 2,000
- Abertura de processo administrativo conforme artigo 60 deste Regulamento.
Código: 57402

c) Seguir itinerário mais extenso ou desnecessário, salvo com autorização do usuário;

Penalidades e Medidas Administrativas cabíveis:

- Multa a partir da primeira incidência;